



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

INFORMAÇÃO Nº 9/DSA/SDA/MAPA
PROCESSO Nº 21000.116392/2022-11

INTERESSADO(A): AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL - DSA/SDA/MAPA

Assunto: Transição de zona de livre de febre aftosa com vacinação para sem vacinação no Distrito Federal e nos Estados do Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Tocantins.

Em complemento à Nota técnica 9 (25160522) e a Informação 8 (25642289) e considerando o Parecer emitido no SISMAN pelo Departamento de Suporte e Normas, elaboramos a presente informação.

Com relação à Análise de Impacto Regulatório, justifica-se a não aplicabilidade da realização da mesma baseada no § 2º, do Art. 3º do Decreto 10.411, de 30 de junho de 2020 que estabelece que a realização de AIR não é aplicável para atos normativos de efeitos concretos, destinados a disciplinar situação específica, cujos destinatários sejam individualizados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LIA TREPTOW COSWIG, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 20/12/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE OLIVEIRA COTTA, Diretor (a) do Departamento de Saúde Animal - Substituto**, em 21/12/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25738052** e o código CRC **A16DEB7F**.

Referência: Processo nº 21000.116392/2022-11

SEI nº 25738052